



L I D O
 Em, 20/09/11
DUG 12079
 Assessoria de Plenário

IND 3172 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro

e em seguida à:

CCJ CECOF CAS CDC
 CSEB CAF CES CDDHGEDP
 CDESOTMAT

INDICAÇÃO N.º _____, de _____ de 20**11**
(Autor : Deputados DR. MICHEL, PSL)

Em, 21/9/2011
pl Teuza Costa
 Itamar Vinheiro Lima
 Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de concurso público para o cargo Médico – Geriátrico.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de concurso público para o cargo Médico – Geriátrico para o quadro de pessoal da Secretária de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta tem por objetivo solicitar ao Poder Público que envie de projeto de lei a esta Casa abrindo concurso público objetivando a contratação de médicos geriátricos para o quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Geriatrias são médicos especializados no cuidado com o idoso, no funcionamento do organismo e nas mudanças que ocorrem com o envelhecimento. O médico geriatra faz uma investigação e análise de todos os fatores que influenciam a saúde, sejam eles clínicos, ambientais, familiares ou sociais.

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no entanto há muitos anos não realiza concurso para essa importante categoria de profissional, e seu quadro de pessoal encontra-se com elevado déficit de profissionais nesta área devido à falta de renovação de pessoal, aposentadorias e afastamentos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de maio 2011.

Deputado DR. MICHEL, PSL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 20/09/2011 09:25
 Moura 12184

Setor Protocolo Legislativo
 JND 3172/2011
 Folha Nº 01 BIA